

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE
INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 001/2023**

O **SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº001/2023 – Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

1. **CONVOCAR**, os candidatos relacionados abaixo, para enviar os documentos, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br nos dias **15 e 16 de JUNHO de 2023**, **respeitando o seguinte procedimento:**

- 1.1- No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “**Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Inspetor Penitenciário - DT**”

Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Inspetor Penitenciário – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

- 2.1 - **Ficha de Inscrição** (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Nome**”.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

- 2.2 - **Ficha de Dados Pessoais** (disponibilizada no site do Acesso Cidadão) – deverá ser impressa e preenchida manualmente e sem rasuras, digitalizada, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais**” (O documento está disponível junto as publicações do site de seleção, sob o nome de FICHA FUNCIONAL - CONTRATAÇÃO DT).

Exemplo: 015_ Ficha de Dados Pessoais.

- 2.3 - **Xerox dos Documentos Pessoais** (CPF, RG, CNH, Comprovante de Cadastramento do PIS/PASEP, CTPS, Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, Comprovante de Residência atualizado, Certificado de conclusão de ensino médio e histórico escolar, Certidão de Nascimento/casamento, Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino e Comprovante da Consulta da Qualificação Cadastral do E-social (pint. da tela – link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>)). - os arquivos anexados deverão ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Doc. Pessoais**”.

Exemplo: 015_ Doc. Pessoais.

- 2.4 - **Certidões** (Atestado de Antecedentes Criminais - expedido pelo Departamento de Identificação da Superintendência de Polícia Técnico Científica; Certidão Negativa de Nada Consta - Cível e Criminal - todas as comarcas; Certidão Negativa de Nada Consta da Justiça Federal; Certidão Negativa Criminal da Justiça Eleitoral) – os arquivos deverão ser unificados em um único arquivo, que será anexado e deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_Certidões**”.

Exemplo: 015_Certidões

- 2.5 - **Atestado de Saúde Ocupacional** (fornecido por médico especializado em Medicina do Trabalho, devidamente carimbado, dentro do prazo de 30 dias) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “**Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional**”.

Exemplo: 015_ Atestado de Saúde Ocupacional

2.6 - Declaração de Parentesco com Internos do Sistema Prisional (declaração a próprio punho, informando se o candidato possui parentes reclusos no sistema prisional, e a unidade onde se encontram reclusos) – o arquivo deverá ser manuscrito, digitalizado e enviado com o nome **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**

Exemplo: 015_ Declaração de Parentesco

3. A certidão negativa da Corregedoria, será de responsabilidade da Gerência de Gestão de Pessoas – GGP.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de até 06 (seis):
 - a) **“Classificação do Candidato_Nome do candidato”**, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) **“Classificação do Candidato_Ficha de Dados Pessoais”**, contendo a ficha de dados pessoais devidamente preenchida e digitalizada no formato .pdf;
 - c) **“Classificação do Candidato_Doc. Pessoais”** contendo as digitalizações de todos os documentos pessoais dos candidatos, no formato .pdf;
 - d) **“Classificação do Candidato_Certidões”**, contendo todas as certidões solicitadas, unificadas em um único arquivo, no formato .pdf;
 - e) **“Classificação do Candidato_ Atestado de Saúde Ocupacional”**, contendo a digitalização do atestado médico de saúde ocupacional devidamente assinado por médico do trabalho, no formato .pdf;
 - f) **“Classificação do Candidato_ Declaração de Parentesco”**, manuscrito e digitalizado, informando se há parentes reclusos nesta Secretaria, no formato .pdf.
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura, sendo de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
6. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
7. Os arquivos como documentos pessoais, diplomas e certidões **DEVERÃO SER UNIDOS EM UM ARQUIVO POR CATEGORIA, SEGUNDO SUBITEM 4.**
8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato .pdf.
9. **Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.**
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior a data e hora determinada nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação, conforme subitem 14.5 do Edital 001/2023.
11. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETARÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
12. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação, o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
13. Os contratos para assinatura digital, só serão disponibilizados após a conferência de toda documentação.
14. Se necessário, será realizada nota de exclusão dos candidatos que não seguirem as normas desta nota convocatória.
15. A assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de

acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para ANDROID e IOS.

16. A lotação dos candidatos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
17. A Comunicação Interna de localização dos candidatos sem vínculos ativos com a SEJUS, acompanhará o Contrato, os candidatos ATIVOS permanecerão na mesma unidade de lotação.
18. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

AMPLA CONCORRÊNCIA

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO
201	ODENIR JOSE PINTO	2238941
203	DENIS PEIXOTO	2240890
205	ROBERTO SILVA DO ESPIRITO SANTO	2268878
207	VALDEMIRO MERISIO ALVES	2265714
208	ZINALDO MACEDO BORGES COSTA	2259255
209	MARCOS MAIOLI DE CASTRO	2251084
211	LUIZ PHELIPE BENEVENUT ANDRADE	2262931
216	AMAURY ANTONIO DE SOUZA	2240533
217	RODRIGO DA SILVA PEREIRA	2261900
219	ELTON MACHADO DE ALMEIDA	2249220
223	DENIS DE SOUZA PERAZIO	2240580
226	LUCIANO SILVA	2245123
227	PEDRO PAULO MOURA ROCHA	2247114
228	FLAVIO MARCIO LODI BRUMATTI	2259978
229	RODMILSON FERREIRA MACHADO	2237089
231	VALDECI PEREIRA FILHO	2241328
232	GUTEMBERG VINICIUS DE OLIVEIRA FAGUNDES	2240970
237	WANDERSON CAMPOS FERREIRA	2241795
238	RAMINI SOUSA FLORENTINO DE BRITTO	2252706
241	EDSON NOVAK GRATIVAL	2248618
242	WAGNER ORNELAS DA SILVA	2253281
243	GIDEON FARIAS PIRIS	2255002
244	EDSON ROSARIO VIEIRA	2244065
245	FARLEN FARIA DA ROCHA	2261556
246	ROBSON PEÇANHA DE SOUZA	2254522
250	MARCOS DOS SANTOS VIANA	2238809
253	MANOEL ROCHA	2262842
257	ZONIAS ALMEIDA	2256433
258	ALVARO AUGUSTO BARBOSA NUNES	2242305
261	CARLOS ALBERT DOMINGOS	2258246
262	AGNALDO FERREIRA LIMA	2250280
269	JOÃO CARLOS RAMOS	2255087
270	CARLOS MAGNO DO NASCIMENTO	2258192
272	ADALGISO CIRILO DA ROSA	2265268
273	CLAUDIO ALMEIDA ALVES	2239138
274	ALEXSANDRO FARIAS CORREA TAGARRO	2250529
277	WAGNER BONELA DE SOUZA	2262449

280	PEDRO GRACILIANO	2242474
283	OZIEL CANDIDO DA SILVA	2238961
285	ARILDO BENICIO DOS SANTOS	2268875
289	ELIONALDO DE OLIVEIRA CRUZ	2237114
290	WELLINGTON AMORIM MACHADO	2238440
291	RONNIE CAROLINO DE SOUZA	2241351
292	SANDRO ROGÉRIO DO NASCIMENTO	2241744
295	PAULO ROBERTO LOUREIRO	2254088
298	PETERSON OLIVEIRA DE FREITAS	2258569
300	TIAGO ALMEIDA SILVA	2261096
302	ALEXSANDRO KIEPER DOS SANTOS	2263061
303	SERGIO LUIZ CORDEIRO DA SILVA	2242512
307	JOHN KENNEDY DA SILVA SERAFIM	2240004
308	AILDSON VIEIRA PEREIRA	2253545
309	EMERSON CARLOS DE MATTOS	2260567
315	FLAVIO JUNIOR DE ALMEIDA SOARES	2239297
321	GILMAR SILVA SANTOS	2264792
326	ARTHUR ROCHA SCHWAB	2258734
327	ERALDO CANDIDO BONADIMAN	2256096
328	FERNANDO RIBET SAIBEL	2238599
329	WILLIAM DE SOUZA MIRANDA	2239929
330	GESIO GUINDANHA DA SILVA	2250287
331	ELIONAI SILVA SCHUBERT FERREIRA	2259770
335	JOSE GERALDO COSTA	2240455
336	DENISON COSTA DA SILVA	2238092
337	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA DA SILVA	2240715
342	RAMON SANTOS ROSA	2254771
343	JOCLEMY FERREIRA RODRIGUES	2237069
344	ADENILSON BISPO BORGES	2263558
345	CYRO JOSÉ SIQUEIRA NASCIMENTO	2263637
349	ARIELSON FAVALESSA	2261955
352	JOHNNY DA SILVA RIBEIRO	2237703
355	ALEX PAULINO	2242198
359	RAFAEL SANT ANA DO NASCIMENTO	2249608
361	DIEGO RIBEIRO SCARPATE FIOROT	2242566
363	PAULO HENRIQUE SIRTOLI	2242779
370	FRANCISCO RENATO FONTENELE RIBEIRO	2259282
371	DEIVID SILVA CARVALHO	2240775
373	BRUNO DIONIZIO ALVES DA SILVA	2257055
379	CARLOS ALBERTO CALENTI	2259952
381	FRED MAICO DOS SANTOS	2262719
394	JACQUES LANES VIEIRA DE SÁ	2240588
395	EDSON RIGUETI SANCHES	2251982
398	EVANDRO NUNES DA SILVA	2261225
400	JEFFERSON VICENTE RODRIGUES	2265588
401	WESLEY JOSÉ DE OLIVEIRA	2238556
410	MARCOS AURÉLIO GOMES DE SANTANA	2239781
412	ALESSANDRE OLIVEIRA CORDEIRO	2269691
415	PAULO ROBSON DE LIMA SIQUEIRA	2253551
416	DENILSON RODRIGUES AMARAL	2269139

417	GEOVANI MENEZES	2244533
418	VENICIO DA COSTA	2269783
419	ELIZEU GOMES BARBOZA	2255070
420	EZEQUIEL ALVES NETO	2267371
421	FABIO NASCIMENTO LOYOLA	2269283
422	WAGNER JOSE DA SILVA	2257431
423	ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	2258730
425	JULIO CESAR SILVA DE SOUZA	2268920
426	RAIMUNDO JESUS DE SOUZA	2260881
427	ELIZEU BELIZARIO VIDAL	2254599
428	RICARDO VIANA DE ATAIDE	2258464
429	JOSIAS JESUS DE OLIVEIRA	2237769
430	VAMILSON NEVES DA SILVA	2269194
432	AILTON MARCOLINO DE OLIVEIRA FILHO	2253532
434	DOUGLAS THIAGO FERREIRA	2238577

REGIME DE COTAS

POSIÇÃO GERAL	NOME	INSCRIÇÃO	POSIÇÃO COTA
447	MARCOS SOARES PAIVA	2241833	92
507	LUIZ CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	2241222	99
515	GENILSON OLIVEIRA DE JESUS	2248396	102
522	ADILSON DIAS BRAGA	2256581	105
568	RONIER SALOMÃO DE MELLO	2237733	113
580	LUIZ CARLOS ARCANJO ALVES	2237545	114
597	VALCIMAR PEIXOTO IGNACIO	2254649	119
602	GUSTAVO CRUZ SCANTAMBURLO	2249657	121

VITÓRIA/ES, 13 de junho de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI – Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SANDRO DE SOUZA LIBARDI
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SASP - SEJUS - GOVES
assinado em 13/06/2023 17:41:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/06/2023 17:43:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SAMUEL SIMÕES VERTUANI (SUBGERENTE QCE-05 - 58045500103 - SEJUS - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-Z6X42C>